



NORMAS

Visão Original

PORATARIA SRRF05 Nº 86, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

(Publicado(a) no DOU de 22/12/2021, seção 1, página 221)

Disciplina o atendimento realizado por meio do Chat RFB na 5ª Região Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela [Portaria do Ministério da Economia nº 284, de 27 de julho de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), na [Portaria RFB nº 91, de 6 de dezembro de 2021](#), e na [Portaria COGEA nº 12, de 8 de dezembro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o atendimento realizado pelo Chat RFB na 5ª Região Fiscal, nos termos da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), da [Portaria RFB nº 91, de 6 de dezembro de 2021](#), e da [Portaria COGEA nº 12, de 8 de dezembro de 2021](#).

Art. 2º O horário de atendimento dos serviços a serem prestados por meio do Chat RFB na 5ª Região Fiscal, previstos na [Portaria COGEA nº 12, de 8 de dezembro de 2021](#), será das 7 (sete) horas às 19 (dezenove) horas e divulgado por meio do site da RFB na Internet.

Parágrafo único. O horário de atendimento será diferenciado por tipo de serviço, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Conforme disposto no art. 7º da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), a equipe do Chat RFB terá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária semanal de 30 (trinta) horas, dispensado o intervalo para refeições, nos termos do art. 3º do [Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995](#).

Art. 4º A composição da equipe de atendimento do Chat RFB na 5ª Região Fiscal, o turno de atendimento e o percentual de dedicação dos servidores estão designados no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SRRF05 nº 195, de 02/09/2020, publicada no Boletim de Serviço da RFB nº 170, de 04/09/2020, seção 2, página 32.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO LESSA RIBEIRO JUNIOR

ANEXO I

| SERVIÇO | HORÁRIO inicial DE ATENDIMENTO | horário final de atendimento |
|--|--------------------------------|------------------------------|
| CONVERTER PROCESSO ELETRÔNICO EM DIGITAL | 8h | 17h |
| DISCORDAR DE COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO | 8h | 17h |

| | | |
|--|------|-------|
| EMITIR GPS DE DÉBITO CONFESSADO EM GFIP (DCG/LDCG) | 7h | 19h |
| OBTER CÓPIA DE DECLARAÇÃO | 11h | 18h |
| PROTOCOLAR PROCESSO | 7h30 | 18h30 |
| REGULARIZAR CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) | 13h | 18h |
| REGULARIZAR CADASTRO PREVIDENCIÁRIO | 13h | 18h |
| REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO DE RENDA (IRPF) | 9h30 | 18h30 |
| REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) | 10h | 19h |
| REGULARIZAR DÉBITOS DE OBRA (Sero) | 8h | 12h |
| REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM DCTFWEB | 8h | 12h |
| REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP | 8h | 18h |
| REGULARIZAR DÉBITOS DO EMPREGADOR DOMÉSTICO (ESOCIAL) | 7h | 12h |
| REGULARIZAR DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL e mei | 8h | 18h |
| REGULARIZAR DÉBITO OBJETO DE DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO | 8h | 12h |
| REGULARIZAR DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (DCTF E AUTOS DE INFRAÇÃO) | 7h30 | 12h |
| REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP | 8h | 18h |
| REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DEMAIS DÉBITOS | 8h | 18h |

ANEXO II

| Nome do servidor | cargo | Unidade lotação | De | FUNÇÃO NA EQUIPE | PERCENTUAL de dedicação | turno DE ATENDIMENTO |
|-------------------------------------|-------|--------------------------|----|---|-------------------------|-------------------------|
| roberta gusmão santos | ata | DRF/VITÓRIA DA CONQUISTA | | SUPERVISORA REGIONAL | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| wildimara almeida costa | atrb | DRF/VITÓRIA DA CONQUISTA | | SUPERVISORA REGIONAL | 100% | Vespertino (13h às 19h) |
| claudemir santos DOS anjos | atrb | SRRF05 | | SUPERVISOR REGIONAL SUBSTITUTO ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| ortêncio pereira rocha | ata | DRF/FEIRA DE SANTANA | | SUPERVISORA REGIONAL SUBSTITUTA ATENDENTE | 100% | Vespertino (13h às 19h) |
| cecília de jesus santana melo souza | ata | SRRF05 | | ATENDENTE | 100% | Vespertino (13h às 19h) |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-------|--------------------------|-----------|------|-------------------------|
| edda lobão de souza costa | tss | SRRF05 | ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| fadia maria de menezes | tss | SRRF05 | ATENDENTE | 100% | Vespertino (13h às 19h) |
| jeoberes matos santos | ata | DRF/FEIRA DE SANTANA | ATENDENTE | 100% | Vespertino (13h às 19h) |
| joana setúbal brito | ata | DRF/VITÓRIA DA CONQUISTA | ATENDENTE | 100% | Vespertino (13h às 19h) |
| josé augusto de carvalho motta júnior | ata | SRRF05 | ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| josé iran de souza | atrfb | DRF/ARACAJU | ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| leda maria lima trindade | tss | SRRF05 | ATENDENTE | 100% | Vespertino (13h às 19h) |
| leonardo de jesus guimarães | ata | DRF/FEIRA DE SANTANA | ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| luiz alberto de sant anna rossi | tss | SRRF05 | ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| márcia elena de vincenzi | atrfb | SRRF05 | ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |
| paulo cézar de andrade guimarães | atrfb | SRRF05 | ATENDENTE | 100% | Vespertino (13h às 19h) |
| rogério teixeira luz | atrfb | DRF/ARACAJU | ATENDENTE | 100% | Matutino (7h às 13h) |

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.